



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 110/2025:

requer a renúncia do cargo de membro da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA). Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	10	0	2
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	10	0	2

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Joarez - Fagner

Vitor Cremasco Mendonça
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

João Júnior Vieira dos Santos
JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 111/2025:

requer, ouvido o Plenário, o envio ao Poder Executivo, de pedido de informação: 1. Quais as configurações mínimas exigidas para o funcionamento do sistema, no sistema RG System. 2. Quais são as configurações e o sistema operacional atual dos *tablets* contratado. 3. Quais são as configurações e o sistema operacional atual dos *tablets* da Saúde. 4. Qual o motivo do não uso dos *tablets* pertencentes à saúde [...] 5. Qual o quantitativo de [...] quebrados, e sem funcionamento. 6. Laudo técnico atestando os problemas [...]. 7. Foi feito algum termo de utilização dos equipamentos para os servidores [...] cópia do mesmo. Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	11	—	01
Voto de desempate	—	—	—
Somatório	11	—	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 112/2025:

requer, ouvido o Plenário, o envio ao Poder Executivo, de pedido de informação: 1. Em 2022 aconteceu a entrega de cento e quinze *tablets* para Agentes Comunitários da Saúde, para utilização no dia a dia de trabalho, portanto, nota-se que as profissionais não estão fazendo [...], qual a finalidade do uso dos equipamentos? 2. Quantos equipamentos estão em funcionamento? [...] algum equipamento que está com defeito? 3. No ano de 2025 houve a locação de [...] setenta equipamentos da mesma classe [...], qual a finalidade dos equipamentos? 4. Cópia integral da contratação [...]. 5. Os equipamentos [...] contam com algum tipo de seguro[...]? 6. [...] *tablets* locados, se encontram onde? Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria	11	-	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	11	-	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner

Vitor Cremasco Mendonça
VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

João Júnior Vieira dos Santos
JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 113/2025

requerem o regime de urgência especial de tramitação para os projetos de decretos legislativos números: 58/2025, 59/2025, 60/2025, 61/2025, 62/2025, 63/2025, 64/2025, 65/2025, 66/2025, 67/2025, 68/2025, 69/2025 e 70/2025, que concedem títulos de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin as senhoras: Rosilane Aparecida Cescon Zotelle, Fernanda da Silva Tambaroti Campo Dall'Orto, Fernanda dos Santos Coradini, Marilza Ofrante, Dalva Toneto Secchin., Jameika Marchi, Ana Lucia Daros Calegari, Sonia Judith Pilon de Souza, Marisete Frigerio Cellia de Lima, Rosana Maria Cuquetto Leite, Maria Elizabeti Menegassi, Euzilane Xavier Alves e Jucimara Martins Cavallini Zotelle. Iniciativa: vereadores.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria	10	0	2
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	10	0	2

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Paulo Fagner

Victor Cremasco Mendonça
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

João Júnior Vieira dos Santos
JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

Art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2025:

mantém o Veto nº 2/2025, veto parcial a projetos/atividades constantes do anexo único da Emenda Modificativa nº 1 e emendas aditivas nº 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10 e 11 do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029. Iniciativa: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF): Luciano Márcio Nunes (PP), Presidente; e Deneval Rocha (PSD), Membro.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Deneval Rocha (PSD)	X		
Eduardo Soares Cesana (PODE)	X		
Fagner Baiano (PODE)			X
Felipe Barbosa dos Santos (PSB)	X		
João Junior Vieira dos Santos (PRD)	X		
José Luiz da Silva (PODE)	X		
Juarez Oliosí (PODE)	X		
Luciano Márcio Nunes (PP)	X		
Marcelo Neumann (DC)	X		
Marlon de Oliveira Galvão (PSB)		X	
Regina Tosta Machado (PV)	X		
Saulo de Souza Ribeiro (PL)	X		
Somatório	10	04	04
Victor Cremasco Mendonça (DC) ¹			

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

☐

APROVADO

☐

REJEITADO

QUÓRUM:

☐

Unanimidade

☒

Maioria

absoluta

Victor Cremasco Mendonça
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

João Júnior Vieira dos Santos
JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2025:

concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Rosilane Aparecida Cescon Zotelle. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Deneval Rocha (PSD).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	12	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	12	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner

Victor Cremasco Mendonça
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

João Júnior Vieira dos Santos
JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RF art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2025:

concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Fernanda da Silva Tambaroti Campo Dall'Orto. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	12	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	12	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner

Victor Cremasco Mendonça
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

João Júnior Vieira dos Santos
JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2025:

concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Fernanda dos Santos Coradini. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Fagner Baiano (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



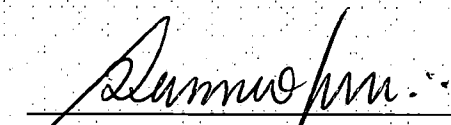
Unanimidade

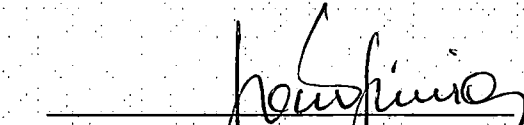
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	12	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	12	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2025:

concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Marilza Ofrante. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

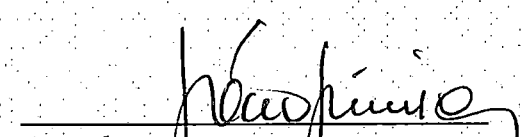
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	12	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	12	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2025:

concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Dalva Toneto Secchin. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD)

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



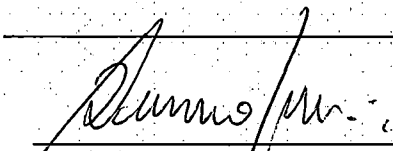
Unanimidade

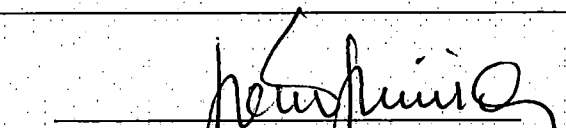
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	12	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	12	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

Art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2025:

concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Jameika Marchi. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador José Luiz da Silva (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



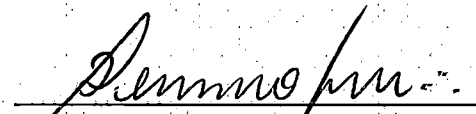
Unanimidade

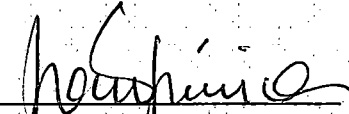
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	12	0	01
Voto de desempate	—	—	—
Somatório	12	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2025:

concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Ana Lucia Daros Calegari. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Juarez Oliosí (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



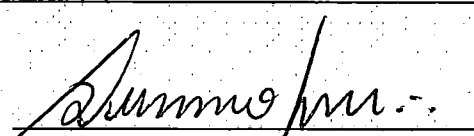
Unanimidade

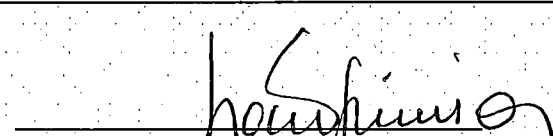
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	12	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	12	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2025:

concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Sonia Judith Pilon de Souza. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



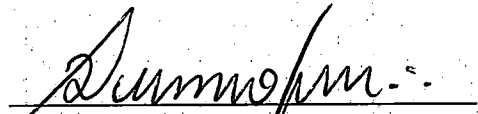
Unanimidade

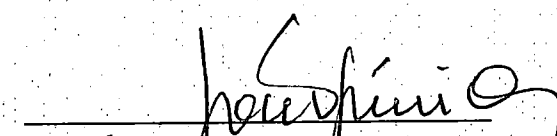
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	12	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	12	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner.


VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2025:

concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Marisete Frigerio Cellia de Lima. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Marcelo Neumann (DC).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



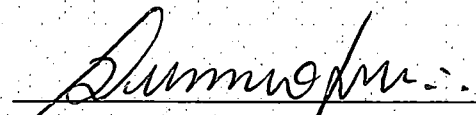
Unanimidade

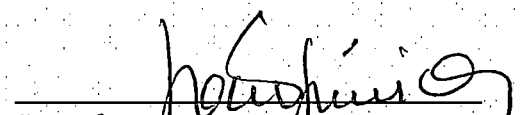
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	12	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	12	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2025:

concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Rosana Maria Cuquetto Leite. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



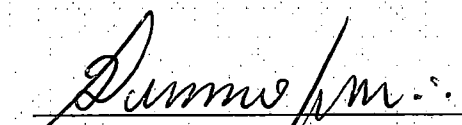
Unanimidade

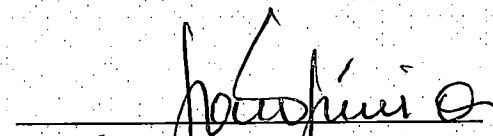
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	12	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	12	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2025:

concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Maria Elizabeti Menegassi. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação da Vereadora Regina Tosta Machado (PV).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



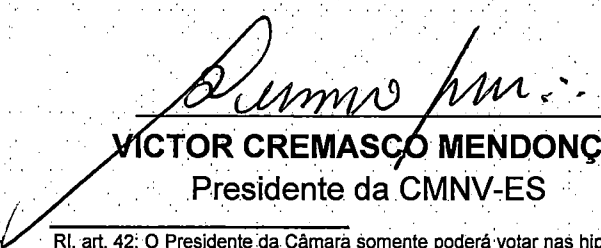
Unanimidade

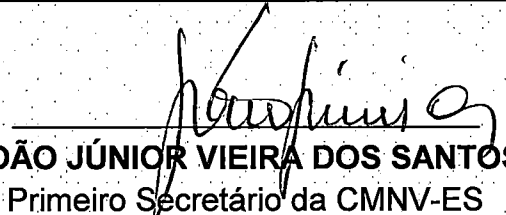
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	12	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	12	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2025:

concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Euzilane Xavier Alves. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Saulo de Souza Ribeiro (PL).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

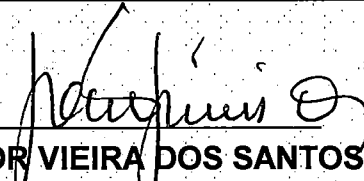
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	12	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	12	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2025:

concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Jucimara Martins Cavallini Zotelle. Iniciativa: Mesa Diretora, por indicação do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



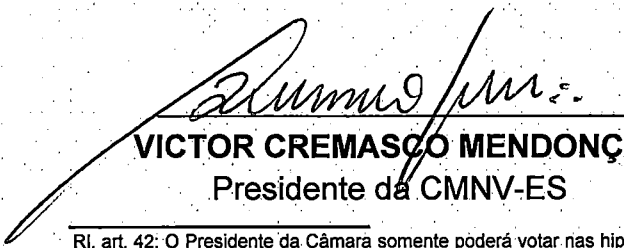
Unanimidade

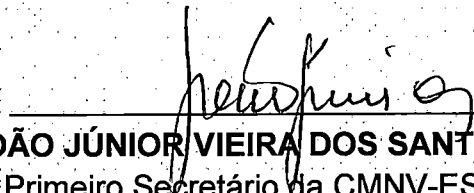
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	12	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	12	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 15/2025:

altera dispositivo que especifica do Projeto de Lei nº 15/2025, que dispõe sobre a celebração de acordos administrativos e a racionalização da atuação judicial da Procuradoria Municipal de Nova Venécia e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



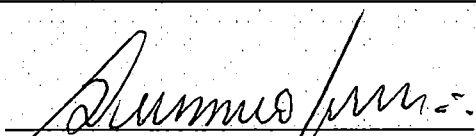
Unanimidade

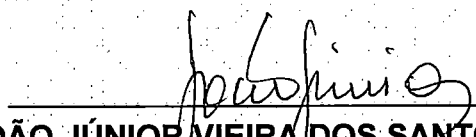
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	11	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	11	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 15/2025:

dispõe sobre a celebração de acordos administrativos e a racionalização da atuação judicial da Procuradoria Municipal de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana, com a EMENDA MODIFICATIVA nº 1.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



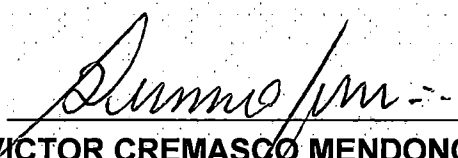
Unanimidade

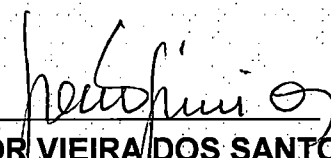
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	11	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	11	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.